



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS TRIÊNIO 2020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

CREDENCIADA: CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 922, sala C, Bairro Limeira, Pinhal Grande/RS, CNPJ nº 20.963.653/0001-83, CNES nº 7617968, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Kátia Liberalesso Ferrigolo, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS**, em razão da **ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS**, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o valor dos serviços:

Nº	Cód. SUS	Nome	Qtd.	Valor (R\$)
PSICOLOGIA				
730	0301010048	PSICOLOGIA CLINICA	1	34,56
FONOAUDIOLOGIA				
731	0301010048	AVALIACAO LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA	1	34,56
732	0211070084	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	1	34,56
TERAPIA OCUPACIONAL				
735	0301010048	TERAPIA OCUPACIONAL	1	34,56
SERVICOS POSTOS - TERAPIA OCUPACIONAL				

CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441 – Fax: (55) 3222-8818
Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282– Santa Maria – RS
e-mail: administracao@circ.com.br - site: www.circ.com.br



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

776	0301010048	TERAPIA OCUPACIONAL (P)	1	31,42
SERVICOS POSTOS - PSICOLOGIA				
781	0301010048	PSICOLOGIA CLINICA (P)	1	31,42

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes mutuamente de acordo com as cláusulas do presente instrumento, firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Maria/RS, 17 de janeiro de 2022

CI/CENTRO
Credenciante

CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE LTDA
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: